



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N. 318/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 08 / 19

*João Cleiton*

ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO  
MUNICIPAL, OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, ao Servidor Público Municipal, Sr. **BRAYANBILL ROSA DE ARAUJO**, matrícula 1834, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
<b>15/04/2017 À 14/05/2018</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
<b>01/09/2019 À 30/09/2019</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2019.

*João Cleiton*

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

ra desempenho das atribuições funcionais do cargo para suprimento da demanda do órgão;

**CONSIDERANDO** assim que a revogação do ato em questão encontra respaldo legal, por não ter o servidor público direito público subjetivo ao deferimento da licença particular para interesse particular, tampouco a sua manutenção, já que por interesse público, essa pode ser revogada.

**CONSIDERANDO** assim no efetivo exercício de autotutela, demonstrado categoricamente a inoportunidade e a inconveniência da manutenção do ato administrativo materializado pela Portaria nº.302, de 15 de junho de 2017, até a expiração do prazo de três anos da licença, comprovando-se fatos supervenientes à sua concessão que inviabilizam a sua manutenção até o termo final de 17/5/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Interromper a fruição do gozo da licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, concedido à servidora **ROZECREI ROSA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor III-Plena com Especialização, através da Portaria nº106, de 02 de fevereiro de 2004, através da Portaria nº. 302, de 15 de junho de 2017.

**Art. 2º** Convocar a servidora referida no artigo primeiro para retornar ao serviço público no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação da presente.

**Parágrafo único.** A inobservância do exercício do cargo no prazo estabelecido nesse artigo implicará em falta injustificada ao serviço, sujeitando a servidora as hipóteses previstas nos artigos 195,196 c/c o artigo 197, todos do Estatuto do Servidor.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se automaticamente os efeitos da Portaria nº. 302, de 15 de junho de 2017 após decorrido o prazo previsto no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 26 de agosto de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 193, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições estatuidas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 27 de agosto de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 318/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA N. 318/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, ao Servidor Público Municipal, Sr. **BRAYANBILL ROSA DE ARAUJO**, matrícula 1834, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
15/04/2017 À 14/05/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/09/2019 À 30/09/2019

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE  
ATO DE DESIGNAÇÃO 025/2019/SINSPU**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 025/2019/SINSPU**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MANOEL DA SILVA**, Secretário municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas **IMPERIO BOMBAS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 30.068.173/0001-02 que tem por objeto de comprar uma bomba de poço artesiano submersa para o município.

**Art. 2º.** Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **IMPERIO BOMBAS E COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF 30.068.173/0001-02, que tem por objeto de comprar uma bomba de poço artesiano submersa para o município.

f do município.